

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00180

Publicação Diária - Data: 20/10/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00270, de 19 de outubro de 2021

OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) **MARCIO JOSÉ MARQUES DE SOUZA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10840, da função comissionada de ASSISTENTE II (FC-02) do(a) 2ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2020/00023, de 05/02/2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2021/00180 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3253792-1428 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3253792-1428>



JFESBIE202100180A

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00271, de 19 de outubro de 2021

OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I- DISPENSAR o(a) servidor(a) **TIAGO LORENZONI RUY**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10909, da função comissionada de ASSISTENTE I (FC-01) do(a) 2ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2020/00027, de 07/02/2020.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE II (FC-02) do(a) 2ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, em vaga decorrente da dispensa de MARCIO JOSÉ MARQUES DE SOUZA, matrícula 10840.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00272, de 19 de outubro de 2021

OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **VINICIUS TONIATO CORTELETTI**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10914, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE I (FC-01) do(a) 2ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, em vaga decorrente da dispensa de TIAGO LORENZONI RUY, matrícula 10909.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3253792-1428 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3253792-1428>



JFESBIE202100180A

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00273, de 20 de outubro de 2021

OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **DEISE CAMARA BARCELLOS**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 15159, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE I (FC-01) do(a) 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, em vaga decorrente da dispensa de JADER DUARTE DA SILVA, matrícula 15035.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS

PORTARIA Nº JFES-POR-2021/00075, de 19 de outubro de 2021

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o requerimento do Núcleo de Apoio Judiciário, nos despachos nº JFES-DES-2021/17648 e nº JFES-DES-2021/18327, para atualização da composição da

o Permanente de Avaliação e Gestão Documental da SJES;



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3253792-1428 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3253792-1428>



JFESBIE202100180A

SIGA

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da SJES, instituída pela Portaria nº JFES-POR-2019/000044, de 19/09 /2019, em atendimento ao art. 8º da Resolução nº 318, de 04/11/2014, do CJF, passando a ser formada pelos servidores abaixo designados:

- **GILSÉA MARTINS SOARES (Coordenadora)**
- ANA CARLA MARQUES DOS SANTOS (Coordenadora)
- GILSÉA MARTINS SOARES
- RONALDO AUGUSTO BARBOZA FORTE
- JORGE CRISPINIANO VIEIRA DA SILVA
- POLYANA GUIMARÃES DANZI
- MARINALDO BARBOSA
- ROSILENE ANTÔNIO MEDINA FERREIRA
- ANA LUCIA XAVIER ROSA CASTEJON PROVINCIALI
- FILIPE FIALHO ALVES
- IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA
- SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA E SOUZA
- RICARDO DE AQUINO JUNIOR

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental poderá convocar, quando necessário, mediante autorização da chefia imediata:

- a) Pelo menos um representante da unidade administrativa à qual se referem os documentos a serem avaliados;
- b) Pelo menos um profissional da área de conhecimento de que trata o acervo objeto de avaliação, para subsidiar as suas decisões e pareceres.

Art. 3º As atividades da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental serão realizadas sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos e funções de seus integrantes.



Art. 4º Além das atribuições definidas pela Resolução nº 318/CJF caberá também à Comissão:

- a) Participar dos mutirões para organização, classificação e análise temporal do acervo existente na SEARD (ou nas Varas do Interior, no caso de membros lotados nas mesmas) conforme convocação da Coordenadora da Comissão;
- b) Atuar como multiplicadores dos treinamentos sobre Gestão de Documentos;
- c) Auxiliar as unidades organizacionais no uso do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade, bem como na gestão de seu arquivo corrente;
- d) Propor a padronização de documentos, a extinção, a mesclagem, a alteração no número de vias, a mudança na tramitação, o uso de documentos eletrônicos, etc.
- e) Informar e subsidiar a Área de Informática quanto à necessidade de adaptação dos sistemas informatizados, a fim de contemplar a gestão, a tramitação, o arquivamento e o descarte de processos ou documentos;
- f) Propor alterações no Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade, após parecer favorável da coordenadora da Comissão.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº JFES-POR-2019/000044, de 19/09 /2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00533, de 20 de outubro de 2021

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **NOVEMBRO de 2021**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.



Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.779	LEONARDO SILVA BARBOSA	2ª parcela	03 a 12/11/2021 (10 dias)	2019/2020	-
10.478	CARLA ÍRIA PERIM GUERSON	2ª parcela	16 a 30/11/2021 (15 dias)	2020/2021	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3253792-1428 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3253792-1428>



JFESBIE202100180A